DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado / Adjudicação da Licitação
Pregão Eletrônico nº 020/2026 e Processo Licitatório nº 076/2026

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública do Município de Riolândia/SP, com fornecimento e entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Classificação:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17, com sede na RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510, vencedor dos Lotes 02, 03, 07, 09, 10, 11, 14, 42 e 43 com Menor Valor Global de **R$ 207.236,45 (duzentos e sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);** observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

CCF NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ: 22.516.278/0001-59, com sede na HEITOR LUCATTO, 735 - JARDIM DO CEDRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000,vencedordos Lotes 01, 05, 08, 16, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 41, 45, 66, 67, 72, 76, 83, 84 e 88 com Menor Valor Global de **R$ 108.188,95 (cento e oito mil cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);** observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Itens fracassados: 04, 06, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 26 de agosto de 2026. Ana Flávia Machado de Paula – Pregoeira.

.....

Outros Atos

PORTARIA Nº 8851, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Organizadora e de Avaliação do Concurso Público"

ANTON IO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial de Concurso Público nº 02/2026, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Riolândia, por intermédio do Instituto Aplicativa, CNPJ 56.236.851/0001-92, os seguintes servidores:

I - Claudia Lucia de Carvalho – RG ***.404.490-*, CPF ***278268**

II katia Fernanda de Souza Silva - RG. nº 30 753.123-6, CPF nº ***174468**

III Jussara de Oliveira Bonifacio Castro Ogawa - RG. nº ***.846.640-*, CPF nº ***012348**

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Concurso Público o acompanhamento e a fiscalização do andamento de todo o processo de seleção, incluindo:

I - analisar o Edital a ser elaborado pelo instituto vencedor do processo licitatório com o respectivo conteúdo programático exigido para os cargos;

II – acompanhar os trabalhos no dia da realização das provas;

III – zelar pela lisura e pela transparência do certame;

IV - observar, no que couber, as disposições do Termo Contratual nº 096/2026;

V – adotar as medidas necessárias ao regular andamento do certame, no âmbito de suas atribuições.

Art.3º. A participação na Comissão não será remunerada e será considerada serviço relevante prestado ao Município de Riolândia.

Art.4º. No decorrer do certame, verificando-se a necessidade de incluir outros membros, este Ato poderá ser alterado por novo Ato.

Art. 5º. Homologado o Concurso Público nº 02/2026, a Comissão Especial de que trata este Ato será extinta automaticamente.

Art.6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Riolândia, 27 de agosto de 2026.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Jmarco pereira Ribeiro
Chefe de Gabinete

.....